



EMENDA SUPRESSIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 4/2001

Artigo único. Suprime-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 4/2001.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2001.

José Helvécio F. de Resende
Presidente da CLJR

Adailton Borges Amaro
Presidente da CFOTC

Wanderley Pereira de Faria
Presidente da CSP

Roberto Dias da Silva
Membro da CLJR

Sebastião Miranda de Resende
Membro da CFOTC

Leonardo Costa de Almeida
Membro da CSP

Clodoaldo José Borges
Membro da CLJR

Aprovado em 19/2/2001
por unanimidade

Francisco da Cunha